



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 38 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria SAS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS nº 629, de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, a pós as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

III - A Resolução CIB/MT 007, de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

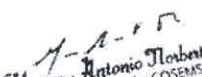
IV - A Resolução do Conselho Municipal de Pontes e Lacerda nº 007, de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre a aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA da Secretaria Municipal de Saúde e a definição do Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Mato-Grossense - CIR/SOMT nº 019, de 17 de dezembro de 2021, que propõe a implantação do Planejamento Familiar e a definição do Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia e o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para as ações de Planejamento reprodutivo no município de Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, no estado de Mato Grosso;

VI - O Processo SES/2022/001071. V 01 está de acordo para aprovação do credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia apresentado no Projeto pelo Município, atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5.550/2022

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Marco Antonio Norberto Felix
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

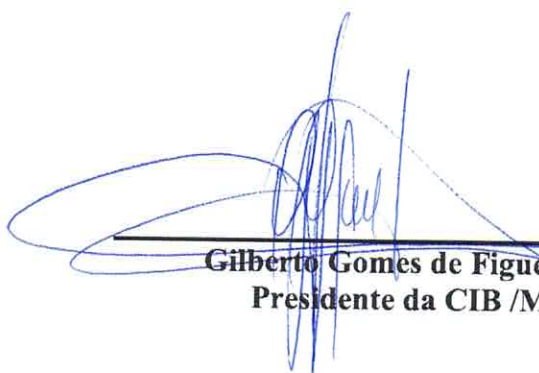
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no Município Pontes e Lacerda, localizado na Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

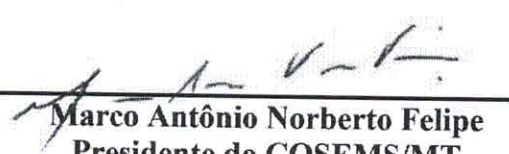
Art. 2º - Formalizar os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no Hospital Filantrópico Evangélico de Mato Grosso no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT